



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA., VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.**, representada pela Sr.^a Rosângela Melo Flud, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 08/02/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/3.031/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 10 (DEZ) meses, vencendo-se em 31/12/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado com base na correção contratual no IGP-M que para o período é de 4,5347% passando a vigorar o valor de R\$ 193.702,81 (cento e noventa e três mil, setecentos e dois reais e oitenta e um centavos), sendo o valor mensal de R\$19.370,28 (dezenove mil, trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	VALOR	FONTE DE RECURSO
01.06.01.3.3.90.39.00.12.361.0010.2001	102.548,54	01 - tesouro
01.11.02.3.3.90.39.00.10.301.0018.2001	91.154,35	01 - tesouro

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

08 de Dez de 2012
Alessandro Terra Panatier
Assessoria de Planejamento
e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

Rosângela Melo Flud
PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.
Rosângela Melo Flud

TESTEMUNHAS:

Adriano Felix Narcizo
RG, 27.208.965-7

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

1ª

2ª

[A large, faint blue diagonal line is drawn across the page, possibly indicating a signature or a mark.]

[Handwritten signature]
Alessandro Terra Paiva
Assessor de Tecnologia
da Informação
e Comunicação

[Handwritten signature]
Adriano Terra Florcizo
RG. 27.100.000-1